DECRETO no. 2
de 07 de JANEIRO de 2011.

"Abre Credito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R$ 10.000,00 para fins que especifica e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 250, de 30 de AGOSTO de 2010,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) para fins que especifica, conforme especificacao abaixo:

02.09.01 - SERVICOS URBANOS
17.512.0025-3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.056 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTOS
000 -
Valor: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS X-X-X-